



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI MUNICIPAL N.º 234 / 91

DE 04. / dezembro..... / 1991.

Sancionada e Promulgada pelo Exmo. Senhor:

Julio Cesar Costa Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ



Lei Nº 234 de 04 de dezembro de 1991.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A UNIÃO ESPORTIVA ACARACU -
ZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Muni-
cipal a União Esportiva Acaracuzinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA-
CANAÚ, em 04 de dezembro de 1991.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL